



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE VILA VELHA - IPVV
CNPJ Nº: 07.238.345/0001-27

PORTARIA P Nº 204/2021

Concede Pensão Vitalícia.

O Presidente do Instituto de Previdência de Vila Velha – IPVV, no uso de suas atribuições, contidas no Artigo 172, Incisos II, III e XVI da Lei Complementar nº 022/2012 e, tendo em vista as informações constantes no Processo Administrativo nº. 66380/2021, datado de **05/11/2021**.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder benefício de **Pensão Vitalícia** ao senhor **ROGERIO ANTONIO DE OLIVEIRA**, na qualidade de Filho Maior Incapaz da instituidora **AGUSTINHA MARIA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de **Servente**, falecida em **26/11/2016**, conforme certidão de óbito, na forma que dispõe o Art. 13, I, c/c Art. 61, I e art. 62, II, da Lei Complementar Municipal nº 022/2012, em conformidade com o Art. 10, § 7º da E/C 103/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aa partir de **05/11/2021**

Vila Velha, (ES), 30 de novembro de 2021.

Jorge Eloy Domingues da Silva
Diretor Presidente